



BALANÇO SOCIAL 2014

Ficha técnica:**Título:****Balanço Social 2014****Propriedade e Edição:**

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P

Rua C do Aeroporto
1749-077 Lisboa
Portugal

Telefone (351) 218 447 000 * Fax (351) 218 402 468

www.ipma.pt | info@ipma.pt

Elaborado por:

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

Marina Rana

Raquel Fonseca

Compilação de dados estatísticos:

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

Tratamento de dados, conceção, composição e grafismo:

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

Capa:

Divisão de Recursos Humanos (DivRH)

Abril 2015

Índice

I – INTRODUÇÃO.....	3
II. CARACTERIZAÇÃO DO IPMA	4
1 – Missão, Visão, Valores e Atribuições.....	4
2 – Enquadramento Legal	6
III - ESTRUTURA ORGÂNICA	7
IV – RECURSOS HUMANOS	9
1 – Trabalhadores por modalidade de vinculação	9
2 – Trabalhadores por cargos e carreiras.....	9
3 – Trabalhadores segundo o género.....	10
4 – Trabalhadores por escalão etário.....	10
5 – Trabalhadores por escalão de antiguidade	11
6 – Trabalhadores por nível de escolaridade	11
7 – Trabalhadores portadores de deficiência	12
8 – Admissões / Regressos de trabalhadores.....	12
9 – Saídas de trabalhadores	13
10 – Mudança de situação	13
11 – Modalidades de horário e período normal de trabalho.....	14
12 – Trabalho extraordinário	14
13 – Ausências ao trabalho	15
V – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS COM PESSOAL	16
VI – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO.....	17
VII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL	17
VIII – RELAÇÕES PROFISSIONAIS.....	18
IX – PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO	19
RÁCIO GLOBAL	20
RÁCIOS POR UNIDADE ORGÂNICA	22
ANEXOS - QUADROS DA DGAEP ADAPTADO.....	23

I – INTRODUÇÃO

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), I.P., é um organismo criado pelo Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março, tutelado pela Secretaria do Estado do Mar no quadro do Ministério da Agricultura e do Mar. O IPMA, I.P., é um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, que prossegue atribuições do Ministério da Agricultura e do Mar, sob superintendência e tutela do respetivo ministro, sendo a definição das suas orientações estratégicas e a fixação de objetivos para o IPMA, I. P., bem como o acompanhamento da sua execução, articulados entre os membros do Governo responsáveis pelas áreas do Mar e da Ciência.

O presente documento que constitui o Balanço Social do IPMA dá cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

A par do Plano de Atividades, do Relatório de Atividades e do QUAR, o Balanço Social constitui um importante instrumento de planeamento, organização e controlo de recursos humanos.

Este relatório, reportado a 31 de dezembro 2014, constitui um levantamento exaustivo dos recursos humanos do IPMA, e permite através dos seus dados e indicadores, proceder a análises concisas e decisões ponderadas.

Os indicadores presentes no Balanço Social assumem-se assim, como instrumentos fundamentais para a gestão eficaz e operacional, permitindo, ao longo do ano, um planeamento estratégico e integrado, de forma a garantir o cumprimento da missão e objetivos definidos pela instituição.

II. CARACTERIZAÇÃO DO IPMA

1. Missão, Visão, Valores e Atribuições

Missão

O IPMA é o laboratório de Estado que tem por missão promover e coordenar a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a prestação de serviços no domínio do mar e da atmosfera, assegurando a implementação das estratégias e políticas nacionais nas suas áreas de atuação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social, sendo investido nas funções de autoridade nacional nos domínios da meteorologia, meteorologia aeronáutica, do clima, da sismologia e do geomagnetismo.

Visão e Valores

O IPMA procura ser um Instituto Público de referência, com elevada capacidade científica e tecnológica nas áreas da Meteorologia e Clima, Geofísica, Recursos e Riscos Naturais, Mar, Pescas e Aquicultura, com forte projeção nacional e internacional nas suas áreas de intervenção, contribuindo de forma determinante como Laboratório do Estado para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

O IPMA define como valores fundamentais a ética, a excelência, a inovação, o rigor, a isenção, a responsabilidade e o compromisso com os interesses do país.

Atribuições

São atribuições do IPMA:

- a) Promover, coordenar e realizar atividades de investigação, experimentação e demonstração no domínio das ciências e tecnologias nas áreas dos recursos marinhos, da pesca, da aquicultura e da indústria transformadora do pescado, da meteorologia, do clima, da biologia marinha, da geofísica, da geologia marinha, dos serviços marítimos e da segurança marítima e contribuir para o desenvolvimento de novas áreas de atividade e usos do oceano;
- b) Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos e a sua valorização, assegurando a avaliação sistemática do estado ambiental e a preservação da biodiversidade do meio marinho, com particular incidência nas áreas marinhas protegidas, contribuindo para a definição e implementação das políticas de preservação e qualidade do ambiente marinho;

- c) Assegurar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, as funções de Laboratório Nacional de Referência, nomeadamente, nas áreas da segurança alimentar e da sanidade animal e vegetal;
- d) Participar, no âmbito dos recursos vivos marinhos, na elaboração dos planos oficiais de controlo nas áreas da saúde animal e vegetal e segurança alimentar;
- e) Assegurar a realização das análises laboratoriais enquadradas nos planos oficiais de controlo coordenados pelo atual MAM, no âmbito dos recursos vivos marinhos, designadamente através da colocação em rede dos laboratórios acreditados já existentes;
- f) Assegurar a vigilância meteorológica, climática, sísmica e geofísica, e difundir regularmente informação e previsões do estado do tempo e do mar para todos os fins necessários;
- g) Assegurar o funcionamento das redes de medição de variáveis de estado relativas às suas áreas de competência e garantir a aquisição, o processamento, a difusão e a gestão da informação recolhida, assegurando a gestão e disponibilização dos dados nacionais relativos aos ambientes atmosférico, geofísico e marinho;
- h) Apoiar, nas suas áreas de competência, a definição e a exploração dos resultados das redes de monitorização do mar, da atmosfera e da qualidade do ar;
- i) Realizar estudos técnicos no âmbito das suas áreas de competência;
- j) Contribuir para a avaliação e gestão dos riscos de desastres de origem natural e antropogénica e fornecer avisos especiais antecipados às entidades nacionais com responsabilidade em matéria de proteção civil relativos a sismos, maremotos, eventos meteorológicos extremos e alterações bruscas das condições do ambiente marinho;
- k) Prestar serviços à navegação aérea e marítima no domínio da informação e previsão meteorológica necessária à segurança e condução de operações;
- l) Disponibilizar a informação meteorológica necessária para fins de defesa nacional;
- m) Estudar o clima e a variabilidade climática, e contribuir para o estabelecimento de cenários climáticos futuros;
- n) Contribuir para a análise dos efeitos decorrentes das alterações climáticas e para a definição das correspondentes medidas de adaptação em coordenação com a Agência Portuguesa do Ambiente,
- o) Certificar as condições de ocorrência de fenómenos meteorológicos, geofísicos e da composição atmosférica;
- p) Contribuir para o desenvolvimento de tecnologias, serviços e sistemas associados à implementação, gestão e controlo dos serviços, da segurança e das atividades marítimas;
- q) Conceber, projetar, desenvolver, construir e comercializar instrumentos, equipamentos, aparelhos e produtos informáticos ligados à sua atividade;

- r) Assegurar a representação nacional e internacional nas áreas da sua competência;
- s) Promover a difusão de conhecimentos e de resultados obtidos em atividades de investigação e de desenvolvimento tecnológico, assegurando a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, bem como recolher, classificar, publicar e difundir bibliografia e outros elementos de informação científica e técnica.

Para a prossecução das suas atribuições, o IPMA, pode ainda:

- a) Colaborar, nos termos da lei, com empresas, instituições, associações e fundações com objetos sociais afins ou complementares;
- b) Acolher investigadores no âmbito de programas cooperativos de investigação, assegurando as condições para a execução das atividades no âmbito desses programas;
- c) Estabelecer ou colaborar em programas de formação.

O IPMA exerce as suas atribuições em articulação, sempre que necessário, com os serviços e instituições de outras áreas da Administração Pública ou do sector privado, nomeadamente no âmbito da investigação científica e da cultura.

2. Enquadramento Legal

Lei orgânica do IPMA

Decreto-Lei n.º 68/2012, de 20 de março

Estatutos

Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro

Regulamento interno

Despacho n.º 15511/2012, Diário da República, 2.ª série - N.º 235 - 5 dezembro 2012

Regulamento do horário de trabalho

Regulamento n.º 292/2013, Diário da República, 2.ª série - N.º 146 - 31 julho 2013

III - ESTRUTURA ORGÂNICA

A organização interna do IPMA é a que se encontra definida nos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 304/2012, de 4 de outubro, com as especificidades previstas no Regulamento interno, compreendendo:

- a) Unidades orgânicas de primeiro nível, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao conselho diretivo e são dirigidas por diretores de serviço, cargos de direção intermédia de 1.º grau;
- b) Unidades orgânicas de segundo nível, adiante designadas por divisões, que se subordinam hierárquica e funcionalmente aos diretores de departamento ou diretamente do Conselho Diretivo e são dirigidas por chefes de divisão, cargos de direção intermédia de 2.º grau.

Em conformidade foram criadas as seguintes unidades orgânicas:

Delegação Regional dos Açores

Delegação Regional da Madeira

Departamento do Mar e Recursos Marinhos-compreende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Oceanografia Ambiental e Bioprospeção (DivOA);
- b) Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca (DivRP);
- c) Divisão de Aquacultura e Valorização (DivAV);
- d) Divisão de Geologia e Georecursos Marinhos (DivGM).

Departamento de Meteorologia e Geofísica -compreende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Geofísica (DivGE);
- b) Divisão de Previsão Meteorológica, Vigilância e Serviços Espaciais (DivMV);
- c) Divisão de Meteorologia Aeronáutica e Náutica (DivMA);
- d) Divisão de Clima e Alterações Climáticas (DivCA).

Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico - compreende as seguintes divisões, especializadas por áreas de intervenção:

- a) Divisão de Projetos, Contratos e Apoio ao Empreendedorismo (DivPC);
- b) Divisão de Logística, Operações e Infraestruturas (DivLO);
- c) Divisão de Sistemas de Informação, Comunicações e Desenvolvimento Tecnológico (DivSI).

Divisão Financeira - Depende diretamente do Conselho Diretivo.

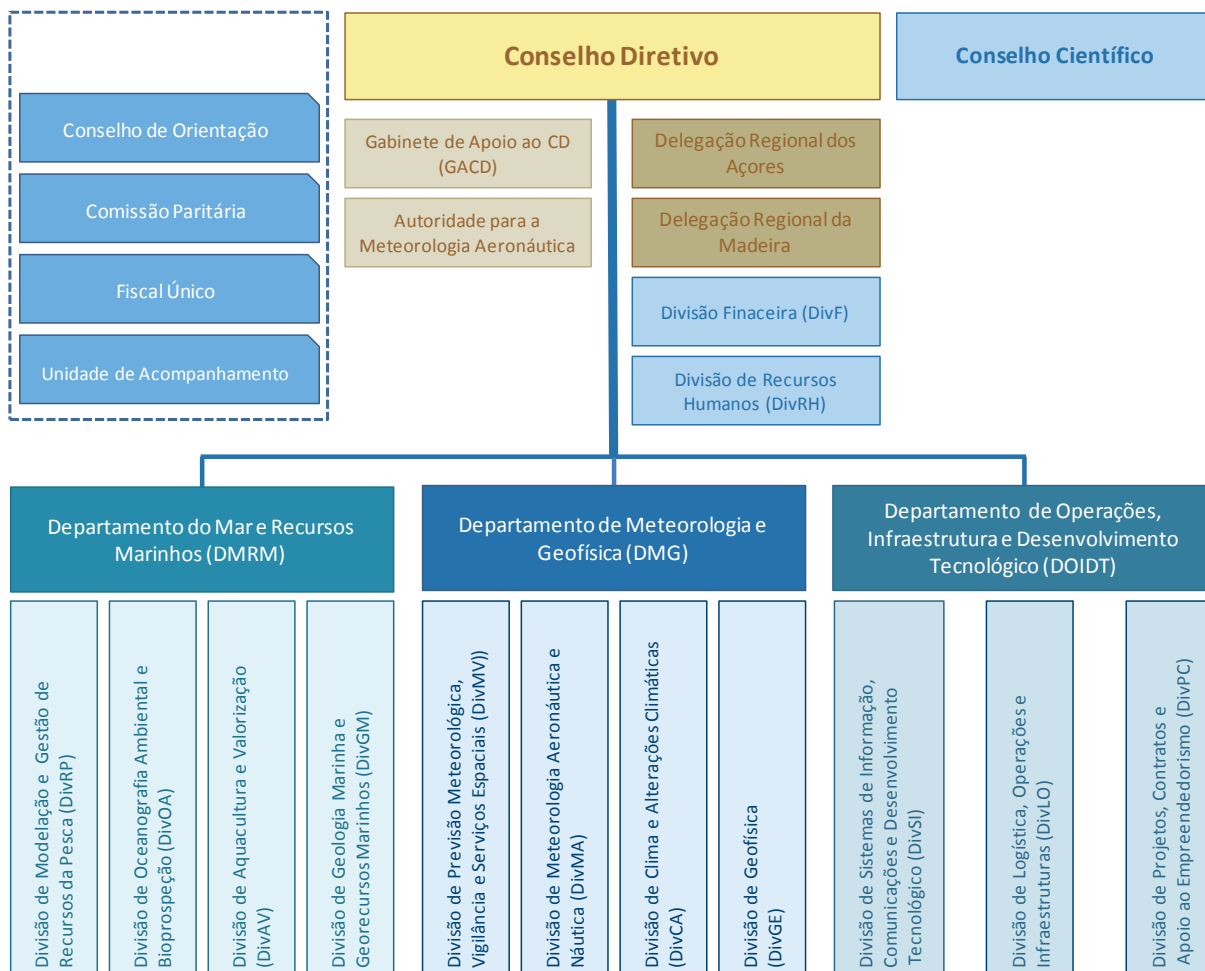
Divisão de Recursos Humanos - Depende diretamente do Conselho Diretivo.

O Conselho Diretivo é ainda apoiado por:

Núcleo de Secretariado

Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo, designado por GACD

Gabinete de Apoio à Autoridade Aeronáutica, designado por GAMA



IV – RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2014, o IPMA, contava com um total de 416 trabalhadores.

A relação jurídica predominante é o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (CTFPTI), com 382 trabalhadores (91,8%), seguindo-se a nomeação em comissão de serviço (CS) no âmbito da atual Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) com 21 trabalhadores (5,1%), e por fim o Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto (CTFPTRI) com 13 trabalhadores (3,1%).

1 – Trabalhadores por modalidade de vinculação

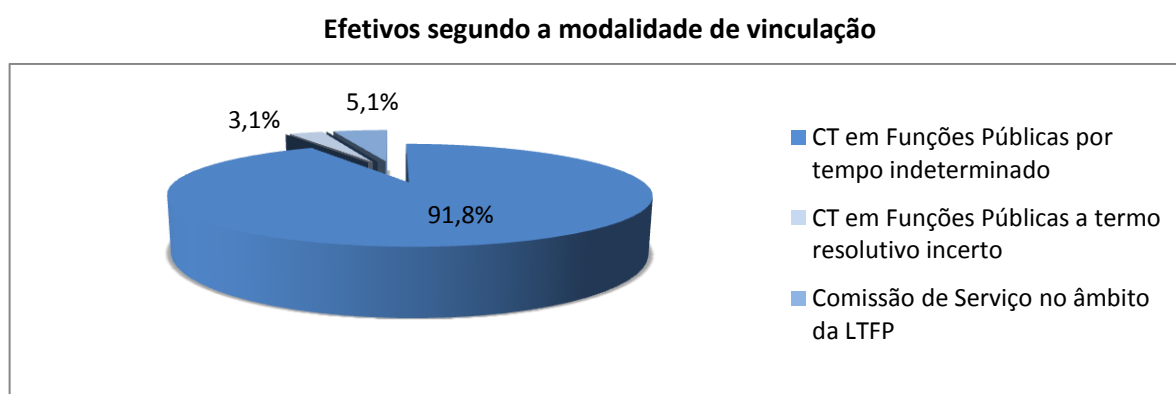
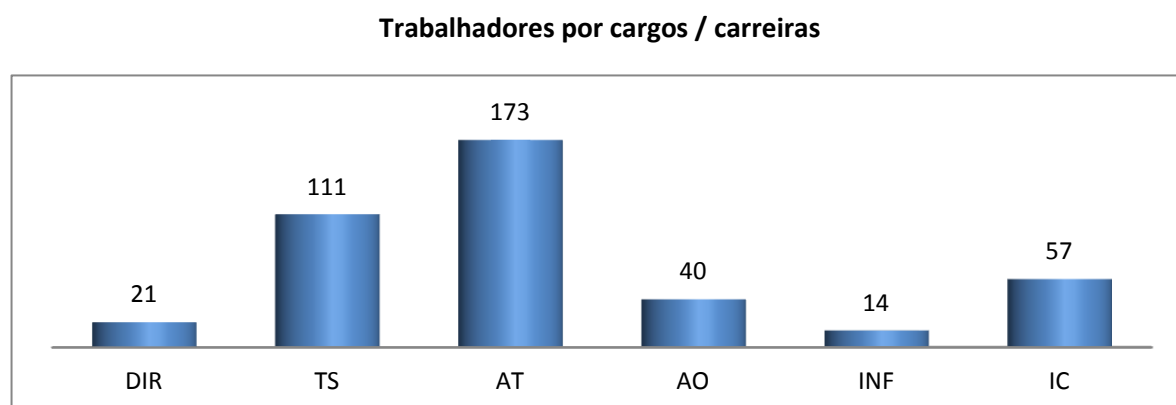


Gráfico 1

2 – Trabalhadores por cargos e carreiras

Os 416 trabalhadores a exercer funções no IPMA, encontram-se repartidos por 6 grupos profissionais, sendo 5,0% Dirigentes (DIR), 26,7% Técnicos Superiores (TS), 3,4% Informáticos (INF), 41,6% Assistentes Técnicos (AT) e 9,6% Assistentes Operacionais (AO) e 13,7% Pessoal de Investigação Científica (IC).



Legenda: DIR (dirigentes); TS (técnicos superiores); AT (assistentes técnicos); AO (assistentes operacionais); INF (informáticos); IC (Pessoal de investigação científica)
Gráfico 2

A Taxa de Tecnicidade – relação entre técnicos superiores (incluindo dirigentes, pessoal de investigação científica, informáticos e observadores meteorológicos e geofísicos) e o total de trabalhadores é de 73,1%.

$$\text{Índice de tecnicidade} = (\text{Total de } \text{DIR+TS+INF+PIC+OBS} / \text{Total de efetivos}) * 100$$

3 - Trabalhadores segundo o género

Do total dos 416 trabalhadores, 226 são do género feminino e 190 são do género masculino, sendo o índice de feminização de 54,3%.

O diferencial entre géneros é maior nas carreiras de dirigentes, onde 61,9% dos trabalhadores são do género masculino, seguido da carreira informática, com 64,3%.

Esta diferença inverte-se nas carreiras de investigação e de técnicos superiores, onde a maior percentagem de efetivos é do género feminino, 59,7% e 59,5% respetivamente.

Nas carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, o diferencial é superior no género feminino em 53,1% (dos 213 efetivos 113 são mulheres).

Distribuição de efetivos por género

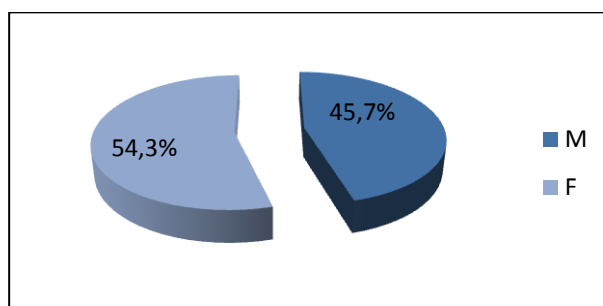


Gráfico 3

4 – Trabalhadores por escalão etário

O maior número de trabalhadores situa-se nos escalões acima dos 50 anos, representando 57,5% do total dos efetivos.

O escalão etário mais representativo é o de 50-54 anos (22,6%).

O nível etário médio é de 50,4 anos.

Nº de trabalhadores por escalão etário

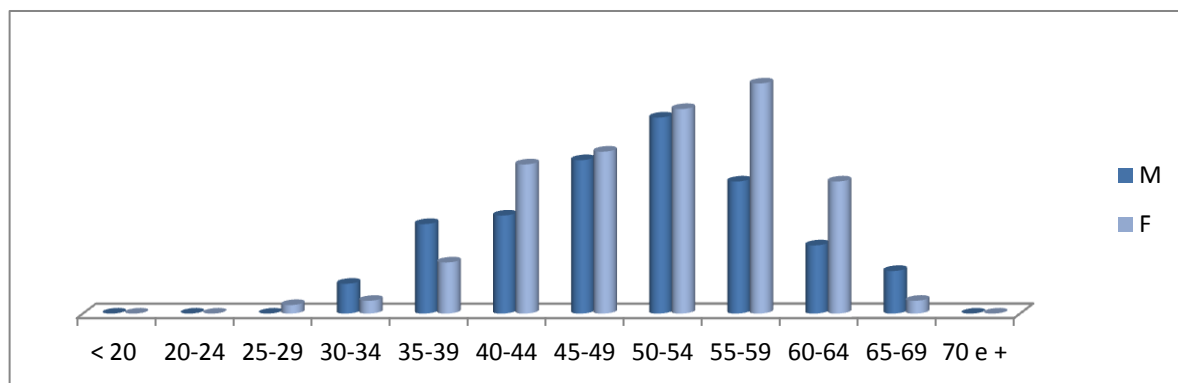


Gráfico 4

É na carreira de assistente técnico, no género feminino e na faixa etária dos 55-59 que encontramos o maior número de efetivos, 32 pessoas.

Analisando o leque etário, verifica-se que o trabalhador mais idoso tem 69 anos e o mais novo 27 anos.

5 – Trabalhadores por escalão de antiguidade

O nível de antiguidade mais representativo situa-se entre os 30 e os 34 anos (76 trabalhadores).

Com 40 ou mais anos, existem 17 trabalhadores (4 técnicos superiores, 9 assistentes técnicos, 2 assistentes operacionais e 2 da carreira de investigação).

Nº de trabalhadores por escalão de antiguidade

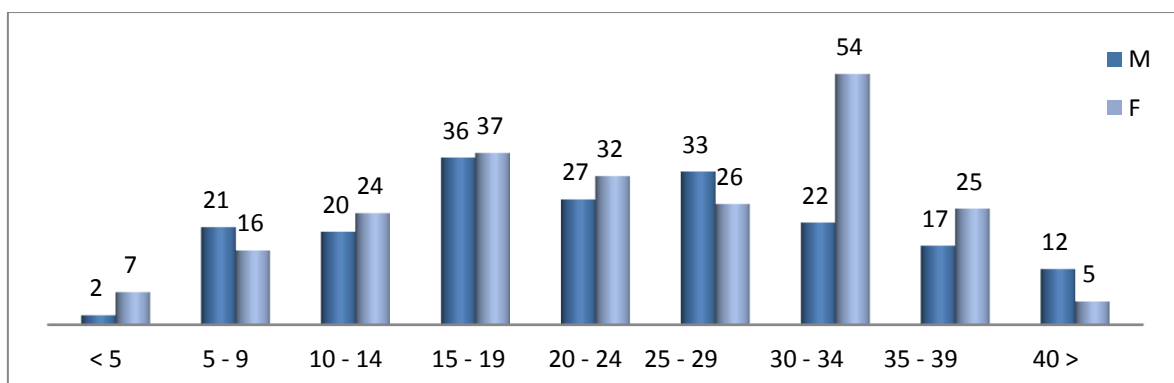


Gráfico 5

O nível médio de antiguidade situa-se nos 23 anos, sendo 22,6 anos no género masculino e 23,3 anos no género feminino.

6 – Trabalhadores por nível de escolaridade

A formação superior (Doutoramento, Mestrado, Licenciatura e Bacharelato) é o nível de escolaridade mais representativa (51,9%), o que evidencia um elevado nível técnico dos trabalhadores do Instituto. De entre os trabalhadores com formação superior 25% têm o grau de doutoramento e

mestrado. A licenciatura é o nível de escolaridade mais representativo – 106 trabalhadores (25,5%), seguindo-se a escolaridade correspondente ou equiparada ao 12.º ano - 90 (21,6%).

Nº de Trabalhadores por nível de escolaridade

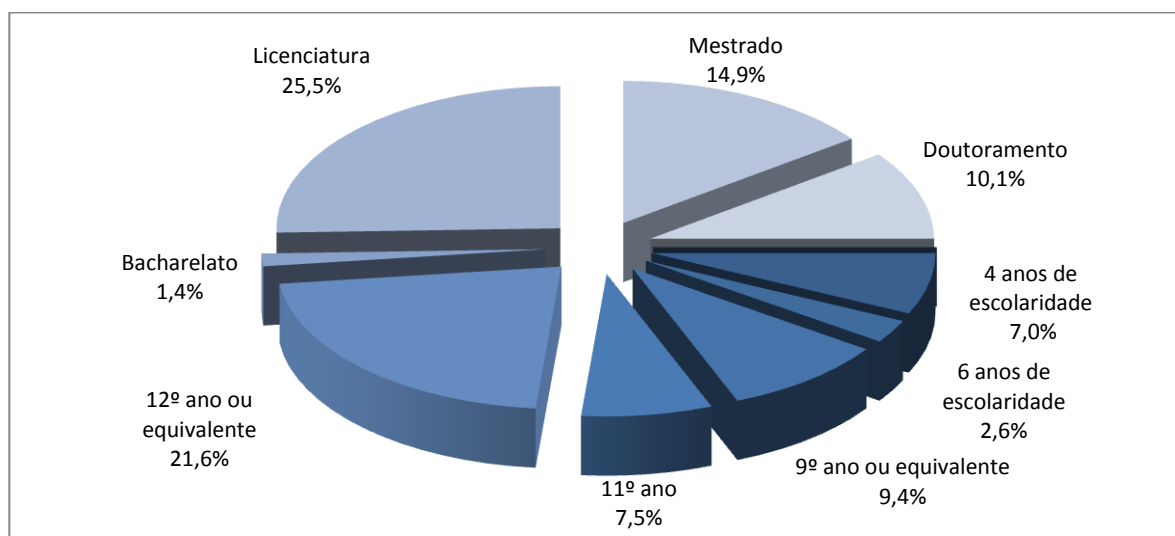


Gráfico 6

Dos 216 trabalhadores com formação superior, 56,5% são do género feminino e 43,5% do masculino.

7 – Trabalhadores portadores de deficiência

Existe um total de 7 trabalhadores (1,7%) portadores de deficiência (5 da carreira de assistência técnica, 1 de assistência operacional, e 1 do pessoal de investigação científica).

8 – Admissões / Regressos de trabalhadores

Análise comparativa entre o número de trabalhadores vinculados e o número de admissões e regressos

Grupo/cargo/carreira/	N.º de trabalhadores			N.º Admissões e regressos			Taxa de Admissões e Regressos (no total dos trabalhadores)
	M	F	TOTAL	M	F	TOTAL	
Dirigentes	13	8	21	1	2	3	0,7%
Técnico Superior	45	66	111	1	1	2	0,5%
Assistente Técnico	80	93	173	1	1	2	0,5%
Assistente Operacional	20	20	40	0	0	0	0,0%
Informático	9	5	14	1	0	1	0,2%
Pessoal de Investigação Científica	23	34	57	0	0	0	0,0%
Total	190	226	416	4	4	8	1,9%

Quadro 1

Da análise comparativa entre o número de trabalhadores e o número de admissões e regressos, por grupo profissional, verifica-se que as admissões e regressos são mais expressivas nos grupos de

dirigentes (0,7%) seguidos da carreira técnica superior e de assistente técnico, ambas com 0,5%- 2 trabalhadores cada, sendo a **Taxa Global de Admissões e Regressos de 1,9%**.

9 – Saídas de trabalhadores

No ano em estudo, registou-se a saída de 34 trabalhadores (8,1%), sendo o grupo dos assistentes técnicos o de maior expressão (21), seguido dos técnicos superiores (6) e dos assistentes operacionais (4) e por fim o pessoal de investigação científica (3).

Saídas por motivo segundo o género

Motivo	Masculino	Feminino	Total	%
Reforma/aposentação	9	13	22	5,2%
Mobilidade interna	0	1	1	0,2%
Morte	0	1	1	0,2%
Rescisões Amigáveis	1	6	7	1,6%
Outras situações	1	2	3	0,7%
Total	11	23	34	8,1%
	2,6%	5,5%		

Quadro 2

No total das saídas dos trabalhadores, o motivo predominante foi a reforma/aposentação (22). Verifica-se que o maior número de saídas foi do género feminino 5,5% (23).

No âmbito do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo - uma iniciativa inserida no processo de reforma do Estado e de adesão voluntária dos trabalhadores da Administração Central do Estado -, o IPMA celebrou acordos de rescisão com 7 trabalhadores, dos quais 2 trabalhadores pertencentes à carreira de Assistente Técnico (dois femininos), 2 trabalhadores pertencentes à carreira de Observador Meteorológico (um feminino e um masculino) e 3 trabalhadoras pertencentes à carreira de Técnico Superior.

10 – Mudança de situação

Entre todas as carreiras do mapa de pessoal do IPMA, apenas dois trabalhadores beneficiaram de situação de mobilidade intercarreiras. Um trabalhador da carreira de técnico de informática que se encontra em mobilidade intercarreiras na carreira de Especialista de Informática. O outro trabalhador pertence à carreira de técnico superior e encontra-se em mobilidade intercarreiras na carreira de investigação científica.

A taxa de mudança de situação foi, assim, apenas de 0,5% o que se explica pelas atuais regras de mobilidade intercarreiras.

11 – Modalidades de horário e período normal de trabalho

No ano de 2014, o horário de trabalho predominante no IPMA é o horário flexível, com plataformas fixas das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos termos do Regulamento Interno de funcionamento, atendimento e horário de trabalho do IPMA.

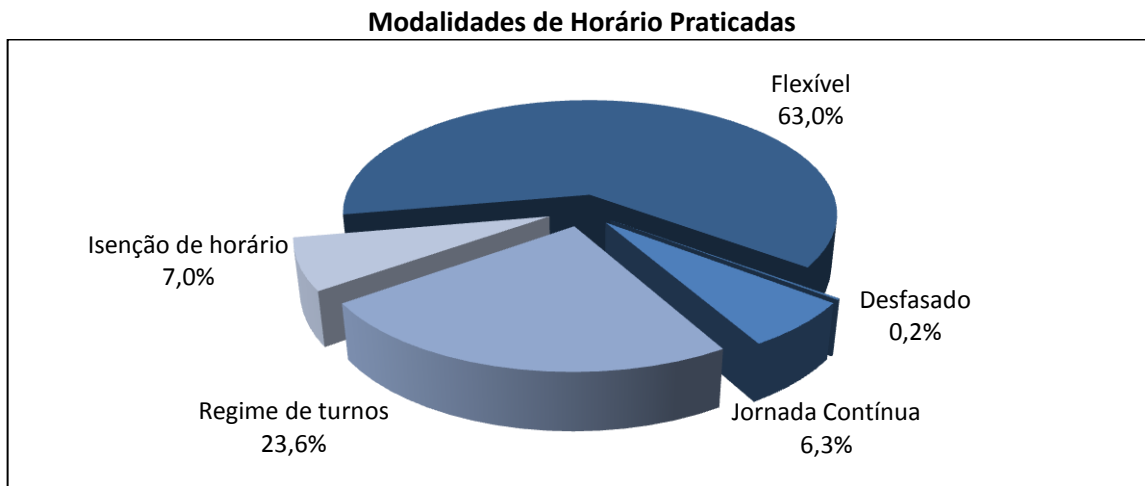


Gráfico 7

12 – Trabalho suplementar

Ao longo do ano de 2014, foi prestado no IPMA, um total de 6.081:00 horas de trabalho suplementar (trabalho suplementar diurno, em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e trabalho em dias feriado).

O trabalho suplementar foi, maioritariamente, realizado por trabalhadores da carreira de observador meteorológico e geofísico, os quais se englobam para efeitos do presente BS, na carreira de assistente técnico (4.765:00 horas).

Modalidade de prestação do trabalho extraordinário

Grupo/ cargo/ carreira	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriado		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
DIR											0:00	0:00	0:00
TS					85:00	187:00			324:00	568:00	409:00	755:00	1164:00
AT	724:00	22:00			1468:00	666:00			1102:00	783:00	3294:00	1471:00	4765:00
AO											0:00	0:00	0:00
INF					36:00				60:00	56:00	96:00	56:00	152:00
IC											0:00	0:00	0:00
Total	724:00	22:00	0:00	0:00	1589:00	853:00	0:00	0:00	1486:00	1407:00	3799:00	2282:00	6081:00

Quadro 3

Desagregando o trabalho suplementar por género, temos um total de 3.799:00 horas, para o género masculino e 2.282:00 horas no género feminino.

O trabalho suplementar implicou um encargo de 119.142,53€ (0,9%) das verbas destinadas aos encargos com pessoal, num total de 13.304,429,32€.

13 – Ausências ao trabalho

O número total de ausências foi de 4.555,5 dias, sendo 2.480,0 dias (54,4%) no género feminino e 2.075,5 dias (45,6%) no género masculino.

O motivo predominante nas ausências relaciona-se com a doença (2.777 dias), com um peso relativo de cerca de 60%, num total de 1.236 dias de faltas (M) e de 1.541 dias (F).

Dias de ausência por motivo

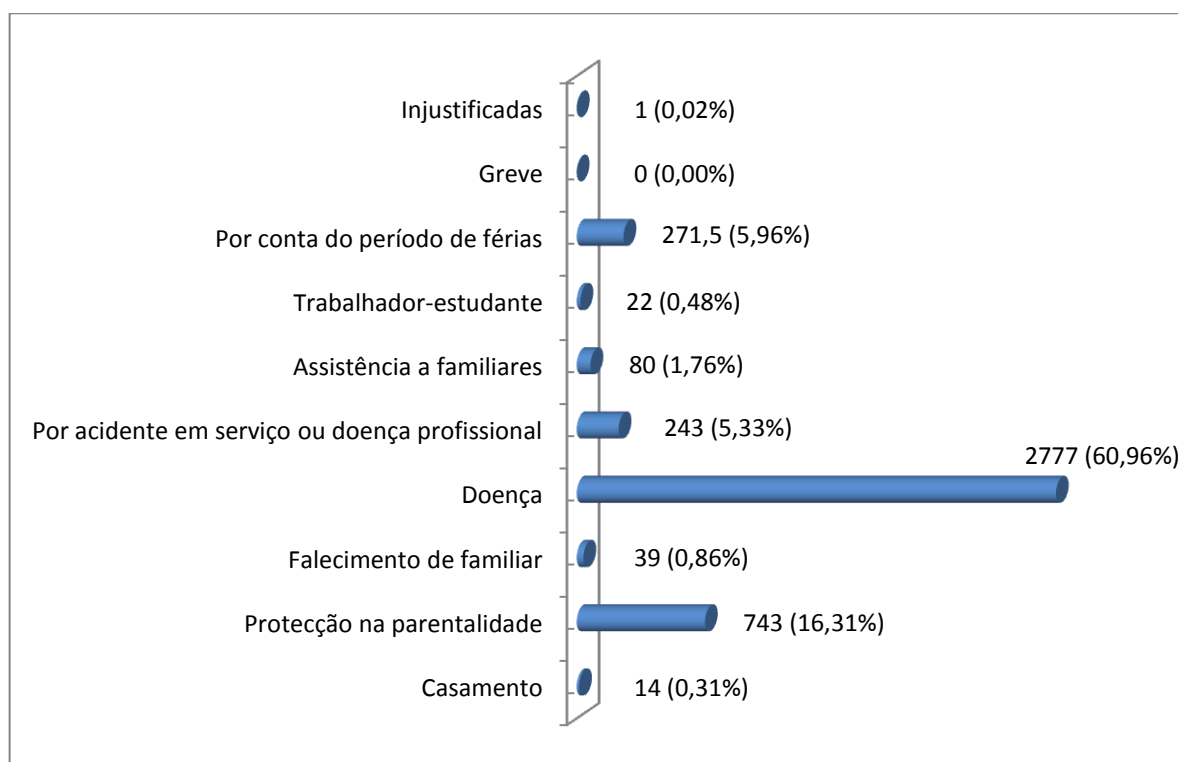


Gráfico 8

A média de dias de ausência do local de trabalho por trabalhador foi de 9,4 dias por ano (não contabilizando as ausências “por conta do período de férias”), sendo que o motivo predominante é por doença do próprio.

A taxa de absentismo ronda os 4,2%.

V – REMUNERAÇÕES E ENCARGOS COM PESSOAL

A estrutura remuneratória dos trabalhadores do IPMA tem um leque salarial ilíquido com uma amplitude de 9,7% (relação entre as remunerações mínima e máxima), sendo superior no género masculino (9,5%) relativamente ao feminino (8,4%).

Valores das remunerações máximas e mínimas por género

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima	518,35 €	505,00 €
Máxima	4.910,49 €	4.255,76 €

Quadro 4

Encargos – Remuneração Base (RB)

	2014
Total encargos com RB	9.315.747,09€
RB Média	22.393,62€

Quadro 5

A remuneração base média é de 22.393,62€.

O total de encargos anuais com pessoal é de 13.304.429,32€.

Encargos anuais com pessoal

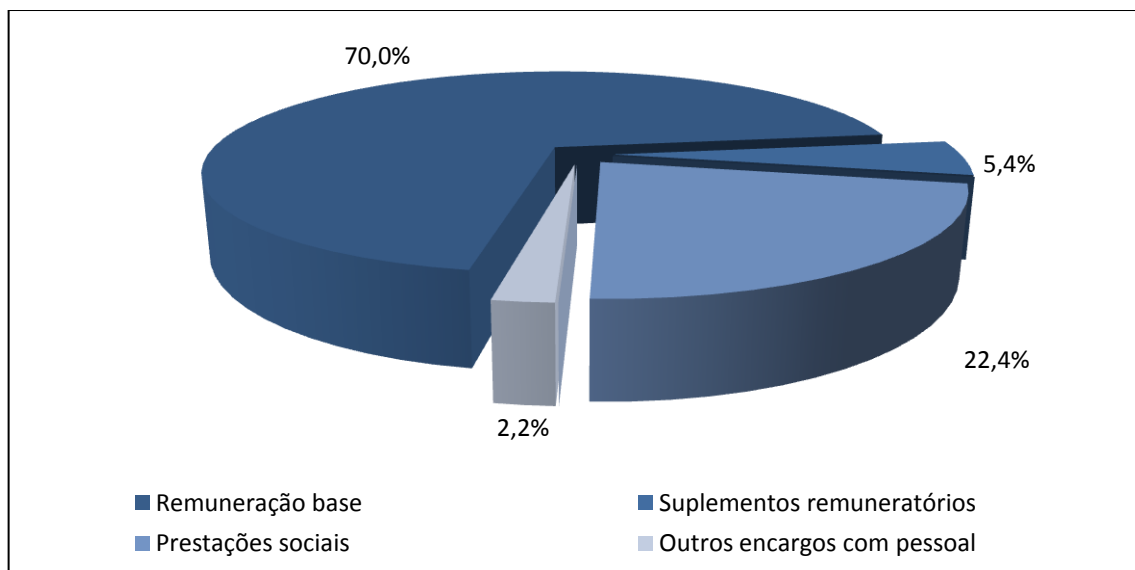


Gráfico 9

VI – HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Registaram-se 5 acidentes de trabalho durante o ano de 2014.

VII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No seguimento da RCM n.º 89/2010, de 17 de novembro, o IPMA entendeu dar continuidade ao ciclo de formação destinado a todos os trabalhadores, através de ações de formação internas e externas.

A formação organizada pelo IPMA dá cumprimento ao objetivo 7 – indicador 11 do QUAR 2014.

Objetivo	Indicador/Meta
OBJ.7 –Assegurar a valorização dos Recursos Humanos do IPMA	IND.11- % de trabalhadores(as) do IPMA que completaram formação académica ou profissional

O IPMA organizou 17 ações internas/*workshops* e 39 externas nas quais participaram 128 trabalhadores, conforme quadro seguinte:

Distribuição por Cargo/Carreira

Cargo/Carreira	Participações IPMA	
	Nº	%
Dirigente	7	5,5
Técnico Superior	56	43,8
Informática	7	5,5
Assistente Técnico (*)	53	41,4
Assistente Operacional	0	0,0
Investigador	5	3,9
TOTAL	128	100

(*)Inclui os trabalhadores da carreira de Observador Meteorológico

Quadro 6

O IPMA promoveu ainda a participação dos seus trabalhadores em ações de formação externas (60 trabalhadores) nas seguintes áreas temáticas: Informática, Inglês, Ciências Físicas, Segurança, Agricultura e Pescas, Ciências Empresariais e Jurídica.

Nº de participações do IPMA em ações externas

Unidade Orgânica	Participantes em Ações Externas		Custo	
	Nº	%	€	%
Conselho Diretivo	1	1,7	0,00 €	0,0
Núcleo de Secretariado e Apoio ao Conselho Diretivo	0	0	0,00 €	0,0
GACD	0	0	0,00 €	0,0
GAMA	1	1,7	280,00 €	2,1
DMRM	9	15	1.020,00 €	7,8
DMG	28	46,7	3.982,50 €	30,4
DOIDT	12	20	5.738,50 €	43,8
DRM	2	3,3	516,70 €	3,9
DRA	2	3,3	1.290,00 €	9,8
DivF	3	5	280,00 €	2,1
DivRH	2	3,3	0,00 €	0,0
Total	60	100	13.107,70 €	100

Quadro 7

Resumo das ações de formação realizadas pelos trabalhadores do IPMA

Ações	Nº Ações	Nº Participações	Total de Formandos por ação	Volume de Formação (horas)	Custos (€)
Internas	17	189	86	4.012	0,0€
Externas	39	72	60	1785	13.107,70€
Total	56	261	146	5.797	13.107,70€

Custo médio/ação	336,1 €
Custo médio/hora/formação	7,3 €
Custo médio/formando	182,1 €

Quadro 8

Em 2014, verificou-se um volume de formação na ordem de **5.797** horas, sendo frequentadas por **128** formandos, com um encargo total que ascendeu a **13.107,70€**. O encargo é apenas correspondente a formações externas, e representa um custo médio por ação (externa) de **336,1€**, um custo médio/formando de **182,1€** e um custo médio/hora/formação de **7,3€**.

VIII – RELAÇÕES PROFISSIONAIS

Estão sindicalizados 110 trabalhadores, sendo que a taxa de sindicalizados é de 26,4%.

IX – PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO

Trabalhadores do IPMA por Unidades Orgânicas

Unidades Orgânicas	Dirigente Superior	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Informativo	Investigação Científica	TOTAL	TOTAL
Conselho Diretivo	3						3	0,7%
Núcleo de Secretariado e Apoio ao Conselho Diretivo			1	1			2	0,5%
GACD		3					3	0,7%
GAMA		1	1				2	0,5%
DMRM	5	14	36	2		53	110	26,4%
DMG	5	61	54	1		2	123	29,6%
DOIDT	4	16	20	29	14	2	85	20,4%
DRM	1	1	14	1			17	4,1%
DRA	1	11	31	3			46	11,1%
DIVF	1	2	8				11	2,6%
DIVRH	1	2	8	3			14	3,4%
TOTAL	21	111	173	40	14	57	416	100%

Quadro 9

Ressalta do quadro supra, que as carreiras predominantes são: assistentes técnicos (inclui os trabalhadores da carreira de Observador Meteorológico) e técnicos superiores.

RÁCIO GLOBAL

Taxa de Pessoal Vinculado =	$\frac{\sum \text{Pessoal vinculado}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%
Índice de Enquadramento =	$\frac{\sum \text{Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	5,0%
Índice de Enquadramento Feminina=	$\frac{\sum \text{Dirigentes Femininos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	1,9%
Índice de Enquadramento Masculino=	$\frac{\sum \text{Dirigentes Masculinos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	3,1%
Índice de Feminização =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores do Género Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	54,3%
Índice de Tecnicidade =	$\frac{\sum \text{Dirigentes} + \sum \text{Téc. Superiores} + \sum \text{Informáticos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	73,1%
Nível Etário Médio =	$\frac{\sum \text{Idades}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	50,4 anos
Leque etário =	69 anos (Trabalhador mais idoso) – 27 anos (Trabalhador menos idoso)	42 anos
Nível Médio de Antiguidade =	$\frac{\sum \text{Antiguidades}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	23 anos M = 22,6 anos F = 23,3 anos
Taxa de Efetivos Deficientes =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores Deficientes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	1,7%
Índice de Trabalhadores Estrangeiros=	$\frac{\sum \text{Trabalhadores Estrangeiros}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,7%
Taxa de Formação Superior =	$\frac{\sum \text{Bacharelato} + \sum \text{Licenciatura} + \sum \text{Mestrado} + \sum \text{Doutoramento}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	51,9%
Taxa de Escolaridade Obrigatória =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores com } \leq 12.^\circ \text{ ano}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	41,1%

(continua)

RÁCIO GLOBAL		
Taxa de Escolaridade < 4 anos =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores c/ Escolaridade <4 anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	7,0%
Taxa de Admissões e Regressos =	$\frac{\sum \text{Admissões e Regressos}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	1,9%
Taxa de Saídas =	$\frac{\sum \text{Saídas}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	8,2%
Taxa de Aposentações =	$\frac{\sum \text{Aposentações}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	5,3%
Taxa de Absentismo =	$\frac{\sum \text{Dias de Ausências}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	4,2%
Taxa de Incidência de Acidentes no Local de Trabalho	$= \frac{\sum \text{Acidentes em Trabalho}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	1,2%
Taxa de Alterações Remuneratórias = (SIADAP)	$\frac{\sum \text{Alterações Remuneratórias}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0%
Taxa de Alterações Remuneratórias = (Procedimento Concursal)	$\frac{\sum \text{Alterações Remuneratórias}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0%
Leque salarial ilíquido = Maior remuneração base ilíquida - Menor remuneração base ilíquida		4405,49€
Vencimento Base Médio =	$\frac{\text{Remuneração base}}{\text{Total de trabalhadores}} / 12 \text{ meses} =$	1.866,14€
Taxa de Formação Profissional =	$\frac{\sum \text{Participantes em Ações de Formação}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	30,8%
Taxa de Efetivos Sindicalizados =	$\frac{\sum \text{Trabalhadores sindicalizados}}{\text{Total de trabalhadores}} \times 100 =$	26,4%

RÁCIOS POR UNIDADE ORGÂNICA	CD	NS	GACD	GAMA	DRA	DRM	DivF	DivRH	DOIDT	DMRM	DMG
Índice de Enquadramento = $\frac{\sum \text{Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	5,9%	9,1%	7,1%	4,7%	4,5%	4,1%
Índice de Enquadramento Feminino = $\frac{\sum \text{Dirigentes Femininos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	9,1%	7,1%	2,4%	2,7%	0,8%
Índice de Feminização = $\frac{\sum \text{trabalhadores do género Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	50,0%	100%	100%	50,0%	41,2%	81,8%	78,6%	45,9%	59,1%	52,0%
Índice de Masculinização = $\frac{\sum \text{trabalhadores do género Masculino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	50,0%	0,0%	0,0%	50,0%	58,8%	18,2%	21,4%	54,1%	40,9%	48,0%
Índice de Tecnicidade = $\frac{\sum \text{Dirigentes} + \sum \text{Téc. Superiores} + \sum \text{Informáticos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	100%	50%	26,1%	11,8%	27,3%	21,4%	42,4%	65,5%	55,3%
Taxa de Trabalhadores Deficientes = $\frac{\sum \text{Trabalhadores Deficientes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,3%	0,0%	0,0%	0,0%	2,4%	0,9%	1,6%
Índice de Formação Superior = $\frac{\sum \text{Bacharelato} + \sum \text{Licenciatura} + \sum \text{Mestrado} + \sum \text{Doutoramento}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	100%	0,0%	100%	50,0%	34,8%	29,4%	27,3%	21,4%	36,5%	66,4%	63,4%
Taxa de Escolaridade Obrigatória = $\frac{\sum \text{Trab. com } \leq 12.º \text{ ano}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	0,0%	100%	0,0%	50,0%	65,2%	70,6%	72,7%	78,6%	63,5%	33,6%	36,6%
Taxa de Formação Profissional = $\frac{\sum \text{Participantes em Ações de Formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	33,3%	0,0%	0,0%	50,0%	69,6%	23,5%	27,3%	14,3%	16,5%	9,1%	49,6%
Taxa de Trabalhadores Sindicalizados = $\frac{\sum \text{Trabalhadores Sindicalizados}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100 =$	33,3%	0,0%	100%	0,0%	37%	5,9%	36,4%	35,7%	27,1%	20,0%	27,6%

ANEXOS
- QUADROS DA DGAEP ADAPTADOS

(Dados relativos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014)

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira	Cargo Político / Mandato		Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		CT no âmbito do Código do Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		CT no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau															1								1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau															2								2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau															4	1							4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau															6	7							6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																							0	0	0
Técnico Superior									44	63			1	3									45	66	111
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo									80	93													80	93	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar									13	20			7										20	20	40
Informático									9	5													9	5	14
Pessoal de Investigação Científica									23	32				2									23	34	57
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	169	213	0	0	8	5	13	8	0	0	0	0	0	0	190	226	416

Taxa de Enquadramento =	5,0%	Taxa de Tecnicidade =	48,8%
Taxa de Enquadramento Feminina =	1,9%	Taxa de Pessoal Vinculado =	100,0%
Taxa de Feminização =	54,3%	Taxa de Pessoal Não Vinculado =	0,0%

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Escalão etário e género Grupo/Cargo/Carreira	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau																			1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau											1		1												2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau															3	1	1								4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau									2	2	1	2	2	1		1	1			1					6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																									0	0	0
Técnico Superior						1	2	2	8	7	9	21	7	8	10	11	5	7	1	8	3	1			45	66	111
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						1	5		8	2	8	5	15	19	22	23	11	32	7	10	4	1			80	93	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar								1	1			2	2	1	6	6	6	6	3	3	2	1			20	20	40
Informático									2	1	2	2	2	2	2		1								9	5	14
Pessoal de Investigação Científica											2	3	7	7	3	6	6	9	4	9	1				23	34	57
Total	0	0	0	0	0	2	7	3	21	12	23	35	36	38	46	48	31	54	16	31	10	3	0	0	190	226	416

Leque etário =	Trabalhador mais idoso	69 anos
	Trabalhador menos idoso	27 anos

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Tempo de serviço Grupo/Cargo/Carreira	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau															1				1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau							2												2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau									1	2			1		1				4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau				1	2	3	1	2	2		1					1			6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																			0	0	0
Técnico Superior	1	7	14	11	5	8	8	13	4	10	7	4	1	5	2	7	3	1	45	66	111
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			6	1	6	3	12	4	14	20	17	21	14	31	5	10	6	3	80	93	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar				2	2	7	3	5	5	1	4			5	4		2		20	20	40
Informático	1		1	1	2		2	4	1				2						9	5	14
Pessoal de Investigação Científica					3	3	8	9	1		2	1	4	13	4	7	1	1	23	34	57
Total	2	7	21	16	20	24	36	37	27	32	33	26	22	54	17	25	12	5	190	226	416

Níveis Médios de Idade	
Nível médio de Idade =	50,4
Nível médio de Idade Masculina =	49,8
Nível médio de Idade Feminina =	51

Níveis Médios de Antiguidade	
Nível médio de Antiguidade =	23
Nível médio de Antiguidade Masculina =	22,6
Nível médio de Antiguidade Feminina =	23,3

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Habilitação Literária Grupo/cargo/carreira	< de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau																				1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau																	1			1		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau																1		1		2	1	4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau																1	3	3	3	2	1	6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																						0	0	0
Técnico Superior														4	24	34	20	23	1	5	45	66	111	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2	5	1	2	16	17	13	15	41	43		1	4	6	2	4	1		80	93	173	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			11	11	6	2	2	4		2	1	1									20	20	40	
Informático									1		2	2	1		4	3	1				9	5	14	
Investigação Científica															13	13	1	3	9	18	23	34	57	
Total	0	0	13	16	7	4	18	21	14	17	44	46	1	5	47	59	29	33	17	25	190	226	416	

Taxa de Formação Superior =	51,9%
Taxa de Formação Superior Masculina =	43,5%
Taxa de Formação Superior Feminina =	56,5%
Taxa de Escolaridade < 4 anos =	7,0%

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		Maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior de 1.º grau																										0	0	0	
Dirigente Superior de 2.º grau																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau																											0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											1				1	1		2									2	3	5
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															1												0	1	1
Informático																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															1												0	1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	5	7	

Taxa de Trabalhadores Deficientes = 1,7%

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Modos de ocupação do posto de trabalho Grupo/cargo/carreira	Procedimento concursal		Cedência		Mobilidade interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)															0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)									1						1	0	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)															0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										2					0	2	2
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior					1	1									1	1	2
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo						1	1								1	1	2
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar															0	0	0
Informático					1										1	0	1
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Total	0	0	0	0	2	2	1	0	1	2	0	0	0	0	4	4	8

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Taxa de Reposição =	$\frac{\text{N.º de Admissões}}{\text{N.º de Saídas}} \times 100 =$	23,5%
---------------------	---	--------------

Taxa de Admissões e Regressos =	1,9%
---------------------------------	-------------

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Tipo de mudança Grupo/cargo/carreira	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)											0	0	0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo											0	0	0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0	0	0
Informático	1										1	0	1
Pessoal de Investigação Científica		1									0	1	1
Total	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

Taxa de Mudanças de Situação =	0,5%
--------------------------------	-------------

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico *		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau													1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau													2		2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau													4	1	4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau													6	7	6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes															0	0	0
Técnico Superior			32	29			3	17	10	20					45	66	111
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			43	58				3	37	27				5	80	93	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			18	19									2	1	20	20	40
Informático			5	3		1	1		3	1					9	5	14
Pessoal de Investigação Científica			23	32				2							23	34	57
Total	0	0	121	141	0	1	4	22	50	48	0	0	15	14	190	226	416

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo														TOTAL		TOTAL	
							Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F		
	35 horas		40 horas		42 horas		7 horas		15 horas		20 horas		25 horas											
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior de 1.º grau			1																			1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau			2																			2	0	2
Dirigente Intermédio de 1.º grau,			4	1																		4	1	5
Dirigente Intermédio de 2.º grau			6	7																		6	7	13
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																						0	0	0
Técnico Superior			45	66																		45	66	111
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			80	93																		80	93	173
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			18	11					1	1			1	3		5						20	20	40
Informático			9	5																		9	5	14
Pessoal de Investigação Científica			23	34																		23	34	57
Total	0	0	188	217	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3	0	5	0	0	0	0	0	190	226	416

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Modalidade de prestação do trabalho extraordinário Grupo/cargo/carreira	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau,											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau											0:00	0:00	0:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					85:00	187:00			324:00	568:00	409:00	755:00	1164:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	724:00	22:00			1468:00	666:00			1102:00	783:00	3294:00	1471:00	4765:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar											0:00	0:00	0:00
Informático					36:00				60:00	56:00	96:00	56:00	152:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Total	724:00	22:00	0:00	0:00	1589:00	853:00	0:00	0:00	1486:00	1407:00	3799:00	2282:00	6081:00

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Motivos de ausência Grupo/cargo/carreira	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau																												0,0	0,0	0,0
Dirigente Superior de 2.º grau																												0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio de 1.º grau,																												0,0	0,0	0,0
Dirigente Intermédio de 2.º grau			70,0												1,0	1,0												71,0	1,0	72,0
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes																												0,0	0,0	0,0
Técnico Superior		14,0	120,0	403,0	3,0	6,0	133,0	226,0			4,0	32,0		4,0	9,0	21,0											269,0	706,0	975,0	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					6,0	12,0	988,0	737,0	18,0	120,0		5,0			45,5	75,5									365,0		1422,5	949,5	2372,0	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar						12,0	69,0	109,0	105,0		13,0				1,0	18,5												188,0	139,5	327,5
Informático							46,0	18,0					14,0		2,5	17,5												62,5	35,5	98,0
Pessoal de Investigação Científica				150,0				451,0			19,0	7,0	4,0		38,5	40,5							1,0				62,5	648,5	711,0	
Total	0,0	14,0	190,0	553,0	9,0	30,0	1236,0	1541,0	123,0	120,0	36,0	44,0	18,0	4,0	97,5	174,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	365,0	0,0	2075,5	2480,0	4555,5	

Taxa de Absentismo =	10,2%
Taxa de Absentismo Masculina =	4,7%
Taxa de Absentismo Feminina =	5,5%

Cada trabalhador faltou em média **9,4** dias por ano

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas) (*) Remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente. Não inclui prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

Escalaão de remunerações	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	35	47	82
1001-1250 €	49	35	84
1251-1500 €	27	48	75
1501-1750 €	19	21	40
1751-2000€	11	13	24
2001-2250 €	1	6	7
2251-2500 €	5	8	13
2501-2750 €	9	13	22
2751-3000 €	5	2	7
3001-3250 €	16	22	38
3251-3500 €	7	6	13
3501-3750 €	1	0	1
3751-4000 €	0	3	3
4001-4250 €	3	1	4
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	1	0	1
4751-5000 €	1		1
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	190	226	416

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Remuneração	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima	518,35€	505,00 €
Máxima	4.910,49 €	4255,76 €

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	9.315.747,09 €
Suplementos remuneratórios	719.833,81 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	2.980.459,42 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	288.389,00 €
Total	13.304.429,32 €

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Vencimento Base Médio =	22.393,62 €
-------------------------	--------------------

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	20.871,77 €
Trabalho normal noturno	0,00 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	98.270,76 €
Disponibilidade permanente	0,00 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
Risco, penosidade e insalubridade	0,00 €
Fixação na periferia	0,00 €
Trabalho por turnos	392.226,91 €
Abono para falhas	900,01 €
Participação em reuniões	0,00 €
Ajudas de custo	142.893,90 €
Representação	63.309,21 €
Secretariado	1.361,25 €
Outros suplementos remuneratórios	0,00 €
Total	719.833,81 €

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e noturno).

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	0,00 €
Abono de família	12.982,64 €
Subsídio de educação especial	0,00 €
Subsídio mensal vitalício	2.651,40 €
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1.060,44€
Subsídio de funeral	213,86 €
Subsídio por morte	0,00 €
Acidente de trabalho e doença profissional	0,00 €
Subsídio de desemprego	0,00 €
Subsídio de refeição	392.784,77 €
Outras prestações sociais (incluindo pensões)	2.570.766,31€
Total	2.980.459,42 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por gênero

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	3			2	1		0					
	F	2			1	1		0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	3			2	1		0					
	F	2			1	1		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	123				123		0					
	F	120				120		0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						0					

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	185	0	0	4	189
Externas	54	12	6	0	72
Total	239	12	6	4	261

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior de 1.º grau	0	0	0	0
Dirigente Superior de 2.º grau	0	1	1	1
Dirigente Intermédio de 1.º grau	1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2.º grau	5	5	10	5
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes	0	0	0	0
Técnico Superior	131	33	164	56
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	46	20	66	53
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	0	0	0	0
Informático	2	10	12	7
Pessoal de Investigação Científica	4	3	7	5
Total	189	72	261	128

BALANÇO SOCIAL 2014

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior de 1.º grau	0:00	0:00	0:00
Dirigente Superior de 2.º grau	0:00	21:00	21:00
Dirigente Intermédio de 1.º grau	1:00	0:00	1:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau	9:00	102:00	111:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes	0:00	0:00	0:00
Técnico Superior	1343:00	907:00	2250:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1744:00	358:00	2102:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	0:00	0:00	0:00
Informático	910:00	306:00	1216:00
Pessoal de Investigação Científica	5:00	91:00	96:00

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	0,00 €
Despesa com ações externas	13.107,70 €
Total	13.107,70 €

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	110
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

